



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

R E S O L U Ç Ã O N º 76

Estabelece calendário para a realização de sessões ordinárias no período de 1º de setembro de 1988 a 15 de fevereiro de 1989.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 6.329, de 12 de maio de 1976,

considerando que no período compreendido entre 90 (noventa) dias antes e 90 (noventa) dias depois das eleições de 15 de novembro, os trabalhos eleitorais aumentam sensivelmente;

considerando que o número de sessões plenárias fixadas pelo Regimento Interno seria insuficiente para dar vazão ao trabalho, bem como para o atendimento mais rápido de todas as questões contenciosas e administrativas submetidas ao colegiado,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Tribunal Regional Eleitoral no período entre 1º de setembro de 1988 a 15 de fevereiro de 1989 reunir-se-á, ordinariamente, conforme calendário a saber:



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOL. nº 76 - fls. 2

S E T E M B R O

<u>DIA DO MÊS</u>	<u>DIA DA SEMANA</u>	<u>HORAS</u>
01	5a. feira	17:00
06	3a. feira	17:00
08	5a. feira	17:00
12	2a. feira	17:00
13	3a. feira	17:00
14	4a. feira	17:00
15	5a. feira	17:00
19	2a. feira	17:00
20	3a. feira	17:00
21	4a. feira	17:00
22	5a. feira	17:00
26	2a. feira	17:00
27	3a. feira	17:00
28	4a. feira	17:00
29	5a. feira	17:00

O U T U B R O

<u>DIA DO MÊS</u>	<u>DIA DA SEMANA</u>	<u>HORAS</u>
03	2a. feira	17:00
04	3a. feira	17:00
05	4a. feira	17:00
06	5a. feira	17:00
12	4a. feira	17:00
13	5a. feira	17:00
17	2a. feira	17:00
18	3a. feira	17:00
19	4a. feira	17:00
20	5a. feira	17:00
24	2a. feira	17:00
25	3a. feira	17:00
26	4a. feira	17:00
27	5a. feira	17:00
31	2a. feira	17:00



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOL.nº 75 - fls. 3

✓
76.

N O V E M B R O

<u>DIA DO MÊS</u>	<u>DIA DA SEMANA</u>	<u>HORAS</u>
01	3a. feira	17:00
03	5a. feira	17:00
07	2a. feira	17:00
08	3a. feira	17:00
09	4a. feira	17:00
10	5a. feira	17:00
14	2a. feira	17:00
16	4a. feira	17:00
17	5a. feira	17:00
21	2a. feira	17:00
22	3a. feira	17:00
23	4a. feira	17:00
24	5a. feira	17:00
29	3a. feira	17:00
30	4a. feira	17:00

D E Z E M B R O

<u>DIA DO MÊS</u>	<u>DIA DA SEMANA</u>	<u>HORAS</u>
01	5a. feira	17:00
02	6a. feira	17:00
05	2a. feira	17:00
06	3a. feira	17:00
07	4a. feira	17:00
08	5a. feira	17:00
09	6a. feira	17:00
12	2a. feira	17:00
13	3a. feira	17:00
14	4a. feira	17:00
15	5a. feira	17:00
16	6a. feira	17:00
19	2a. feira	17:00
20	3a. feira	17:00
21	4a. feira	17:00



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOL. nº 76 - fls. 4

F E V E R E I R O

<u>DIA DO MÊS</u>	<u>DIA DA SEMANA</u>	<u>HORAS</u>
01	4a. feira	17:00
02	5a. feira	17:00
03	6a. feira	17:00
08	4a. feira	17:00
09	5a. feira	17:00
10	6a. feira	17:00
13	2a. feira	17:00
14	3a. feira	17:00
15	4a. feira	17:00

Parágrafo único - As sessões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou por deliberação da maioria, sempre que houver matéria de urgente apreciação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito.


DESEMBARGADOR HIGA NABUKATSU

Presidente


DESEMBARGADOR RUI GARCIA DIAS

Vice-Presidente

DOUTOR LUIZ CALIXTO DE BASTOS

Juiz Federal



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOL. nº 76 - fls. 5

[Assinatura]

DOUTOR NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA

Jurista

[Assinatura]

DOUTOR JORGE ANTONIO SIUFI

Jurista

[Assinatura]

DOUTOR JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA

Juiz de Direito

[Assinatura]

DOUTORA DAGMA PAULINO DOS REIS

Juíza de Direito

[Assinatura]

DOUTOR ALCIDES DOS SANTOS
nal Eleitoral

Procurador Regional

OBS: Dr. Luiz Calixto de Bastos - ausente

PUBLICADO no D. J. de Nº 2380
23 / 08 / 88 fls. 45/46